



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6596/2025

Data 11.08.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

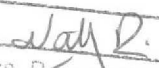
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Marizete Balestieri**, na matrícula nº587-8/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - Agosto - 2025
Jornal AMP
Página 434 e 435
Edição 3390

Ass. Responsável